



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CAODPP – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA**

Memorando nº 023/2014-CAODPP/PGJ/CE Fortaleza, 03 de abril de 2014.

A Sua Excelência, o Senhor.
Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará

Assunto: Recomendação ao Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor,

Utilizamos do presente para solicitar que Vossa Senhoria se digne a enviar recomendação ao Governador do Estado do Ceará para que proceda a imediata regulamentação da sub-bacia hidrográfica do Rio Cocó, integrante da bacia metropolitana, bem como de suas unidades de conservação, haja vista a necessidade de planejamento para execução de obras públicas sustentáveis e com custos menores ao Erário estadual, em cumprimento das ações estratégicas do Plano de Atuação Específico, “Projetos/Ações, item 9”¹, do Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – CAODPP.

Atenciosamente,

Francisco Diassis Alves Leitão
Promotor de Justiça Auxiliar do CAODPP

¹ “9– Provocar o governo do estado para que proceda a regulamentação imediata da sub-bacia hidrográfica do Rio Cocó.”